



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 485 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2021.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER  
LEGISLATIVO** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado de Alagoas, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a gestão do Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, conforme análise detalhada dos documentos apresentados nos Volumes I e II do Balanço Geral do Estado.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,**  
em Maceió/Al, 15 de outubro de 2024.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
**Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas, Edição Nº 1939, de 16/10/2024.*